



Ofício Especial

São Pedro, 04 de setembro de 2015.

**A Sua Excelência o Senhor
Dr. Alex Siloto
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Pc. Adolpho B. Bragaia, 846
São Pedro / SP.**

Ref. Requerimento nº 016/2015.

Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos e em atenção ao Requerimento supramencionado de autoria do Vereador Carlos Eduardo Oliveira, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência com a finalidade de encaminhar resposta do Coordenador de Trânsito e Transportes.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 28/10/2015 Hora: 16:08:00

Procedência: PODER EXECUTIVO

Assunto: **Resposta do
requerimento nº
016/2015**

00437/2015
Número de Protocolo



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

**Ilmo. Sr. Vereador
Carlos Eduardo Oliveira**

São Pedro, 04 de setembro de 2015.

Vimos à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente responder ao Requerimento nº 016/2015 de sua autoria.

Em relação ao assunto abordado esclarecemos que não há legislação municipal específica sobre o transporte escolar privado, os quais devem atender as normas vigentes definidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

No momento o Município não dispõe de condições para compor equipe de fiscalização nesse sentido, destacando, entretanto, que os veículos devem atender as condições legais atualmente existentes para o transporte de alunos, passageiros, entre outros.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Rosivaldo Amaro da Silva
Coordenador de Trânsito e Transportes**